



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 222, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 4.007, de 27 de agosto de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 11.699/2026 - Custeio MAC (769780)	10.302.0029.1167	3.3.90.39.00.00.00	1600	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº 11.699 de 23 de junho de 2026, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito